

SERVIÇO SOCIAL – UNISAL

EDITAL S.S. n° 02/2023 – Renovação para Bolsa de Estudo/2024

Regulamenta os procedimentos e os períodos para a renovação de Bolsa para o ano letivo 2024, dos bolsistas ProUni e Gratuitades – Lei n° 11.096/2005 e Lei n° 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto n° 8.242/2014.

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as normas que regulam o Processo de Renovação para Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2024, bolsista ProUni e/ou Gratuidade em todas as modalidades e ofertados em: Americana/SP – *Campus* Maria Auxiliadora, Campinas/SP – *Campus* São José, Lorena/SP – *Campus* São Joaquim, Piracicaba/SP – *Campus* Assunção e São Paulo/SP no *Campus* Artemides Zartti e Pio XI.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS:

1.1. A renovação para as Bolsas de Estudos/2024 cumpre-se em única chamada subdividida em duas etapas:

1.1.1. **On-line:** trata-se do preenchimento do formulário socioeconômico familiar e os agendamentos de dia e horário para apresentar os documentos requeridos e realizar a entrevista. Além disso, refere-se ao período para o bolsista imprimir o formulário e as declarações (preenchidas).

1.1.2. **Presencial:** trata-se do comparecimento do bolsista ou do responsável legal, no dia e horário agendados para entregar os documentos (fotocópias e originais para conferência), formulário e declarações, além disso, realizar a entrevista no Serviço Social do *Campus* em que estuda.

1.2. Para requerer a renovação da bolsa é obrigatório cumprir as duas etapas (On-line e Presencial).

1.3. O Serviço Social não receberá o formulário com documentações faltantes.

1.4. No ato da entrevista e/ou da entrega dos documentos, dependendo dos problemas relatados pelo bolsista ou representante legal, o Serviço Social poderá solicitar quaisquer outros documentos necessários para análise do perfil socioeconômico.

1.5. A etapa presencial realiza-se com o bolsista ou com outra pessoa (apresentar procuração) que tenha no mínimo 18 anos. A Lei de Proteção de Dados Pessoais e o Código de Ética do Assistente Social impossibilita o atendimento com terceiros sem procuração.

1.6. O Serviço Social fornece declaração/justificativa para o bolsista apresentar no trabalho, basta solicitar no ato do atendimento.

1.7. Permite-se reagendar nova data e horário para a entrevista e/ou recebimento dos documentos com a apresentação do atestado médico ou óbito ao Serviço Social do *Campus* em que estuda.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1. **Única Chamada:** inscrição para renovar o usufruto da bolsa para o ano letivo de 2024.

2.1.1. **Etapa On-line¹:** de 01/08/2023 a 20/09/2023 o bolsista deverá:

2.1.1.1. Acessar o site do UNISAL (www.unisal.br), clicar em “Acesso Restrito – Aluno”, digitar “Registro Acadêmico” (RA) e “Senha”, conectar a “Área Educacional” e clicar em “Url’s Externas” e em “continuar” selecionar o logo “Serviço Social” e o “curso”, clicar em “Continuar” opção “Bolsa Gratuidade/ProUni”.

2.1.1.2. Preencher o formulário socioeconômico; clicar na “Agenda on-line” para escolher o dia e o horário para comparecer ao Serviço Social da Unidade/*Campus* em que estuda para entregar o formulário e os documentos.

2.1.1.3. Proceder com as impressões: 1º) formulário socioeconômico; 2º) declaração compromisso; 3º) declaração de despesas mensais e 4º) relação nominativa dos documentos.

2.1.2. **Etapa Presencial:** apresentar ao setor de Serviço Social no dia e horário agendados pelo bolsista.

3. RESULTADOS:

3.1. **Cronograma:**

RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÕES – BOLSAS DE ESTUDOS/2024		
Descrição	Devolutiva	Início da vigência
Única Chamada (Etapas: On-line e Presencial)	15/12/2023	A partir da matrícula – janeiro/2024

3.2. Visualiza-se o resultado no site do UNISAL – www.unisal.br: clicar no link Acesso Restrito – Aluno, digitar Registro Acadêmico (RA) e Senha, logar Educacional e clicar em Url’s Externas e em continuar, selecionar o logo Serviço Social, elege o curso, clicar em continuar e selecionar Resultados.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

Profº Pe EDMILSON RODRIGUES DE MORAES
Pró-Reitor Administrativo
UNISAL

Profª Mª CLEONICE FERREIRA
Coordenadora Serviço Social
Presidente COLAPS e CPSA
UNISAL

¹ O acesso on-line cessará às 23h 59 em 20/09/2023, sendo assim, é fundamental imprimir o formulário socioeconômico, as declarações e a relação nominativa dos documentos no ato do preenchimento on-line, ou salvá-los em PDF para imprimir posteriormente.